



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.355, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

Autoriza o uso de espaço público.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso do espaço público situado na confluência das Avenidas Vereadores Victorino Tessari, Carlos Ravanini Sobrinho e Rua Paschoal Ganéo, para instalação de painel de publicidade da firma MAGDA VALENTINA PINTO BEZERRA, C.G.C Nº 71.997.605/0001-47 e Inscrição Estadual nº 415.010.491.117-ME, com sede na Avenida 7 de setembro, nº 101, na cidade Leme-SP.

Parágrafo Único - A presente autorização é feita a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, em decorrência de qualquer fato que possa levar a Administração Municipal a tomar essa medida.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de setembro de 2000.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura